



Instituição de Pagamento, Lda.



Relatório e Contas

2023

www.maxpay.com.pt

Praça Duque de Saldanha N° 1 - 4ºGb

1050-094 Lisboa, Portugal.

+351 210 438 270

geral@maxpay.com.pt

ASSEMBLEIA GERAL

ÍNDICE

- Convocatória para Assembleia Geral Anual;
- Relatório de Gestão:
 - Ambiente Macroeconómico;
 - Principais Fatores de 2023;
 - Ano de 2024;
- Demonstração da Posição Financeira a 31/12/2023.
- Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral para os Exercícios Findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Exercícios Findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa nos Exercícios Findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022;
- Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023;
- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas.

ASSEMBLEIA GERAL – CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Artigo 248º do código das Sociedades e do Artigo 11º dos Estatutos, convocam-se os sócios da Sociedade denominada MaxPay – Instituição de Pagamento, Lda., pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra, sob o número de identificação fiscal e de matrícula 513050078, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), totalmente subscrito e realizado, registada junto do Banco de Portugal com o número 8708, para reunirem em Assembleia Geral Anual, via videoconferência, que terá lugar no próximo dia 27 de Março de 2024, pelas dezasseis horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Apreciar, deliberar e votar o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras do exercício findo a 31 de dezembro de 2023;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Três: Discutir outros assuntos de interesse da Sociedade;

Ponto Quatro: Deliberar sobre a transferência do valor negativo alocado na rubrica “resultados transitados” para “reservas livres”.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2024

A Gerência,



Alice Moreira



José Pereirinha

RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO 2023

Em cumprimento do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, e das normas estatutárias, o Conselho de Gerência da MaxPay – Instituição de Pagamento, Lda., apresenta o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e os demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

A MaxPay, com capital social subscrito e realizado, no montante de €500.000,00 (quinhentos mil euros), tem a sede social na Praça Duque de Saldanha, Nº1 - 4º Piso - Letras Gb, 1050-094 Lisboa, matriculada na Conservatória do registo Comercial de Coimbra sob o número único de matrícula e pessoa coletiva nº. 513050078.

O Capital Social da Sociedade é detido por três sócios, Maria Alice Parreira Moreira (65,10%), Catarina Gonçalves da Costa de Oliveira (25%) e José António de Amorim Pereirinha (9,9%).

Órgãos Sociais:

1. Gerência: Maria Alice Parreira Moreira e José António de Amorim Pereirinha;
2. Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas: Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA., representada por Pedro Miguel Pires de Jesus, na qualidade de Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único e Luís Filipe Soares Gaspar, na qualidade de Revisor Oficial de Contas Suplente e Fiscal Único suplente.

A atividade da Empresa consiste na realização de operações de compra e venda de moeda estrangeira, “*traveller cheques*”, numismática e envio de fundos (remessas de valores) de e para o exterior.

A MaxPay iniciou a sua atividade a 18 de junho de 2014 e, durante os nove anos de atividade, os resultados obtidos têm sido muito irregulares, dependendo das condições sócio económicas dos países onde contamos com parcerias, bem como a situação do país onde estamos inseridos.

O ano de 2023 revelou-se uma decepção depois do ano de 2022 ter aberto caminho para um crescimento económico mais consistente; o ano de 2023 revelou-se ainda atípico, com o primeiro semestre excelente e o segundo com um movimento mais reduzido do que era expectável.

Muito dependentes de Angola, país cheio de incertezas que aportou resultados nulos no segundo semestre, as dificuldades na aquisição de divisas tornaram-se uma realidade; Angola parou durante todo o segundo semestre de 2023.

A título de exemplo, referimos os países com os quais trabalhamos, com crescimento mais relevante em 2022 em comparação com 2021:

- Remessas de Angola → 161,03%
- Remessas para Brasil → 58%
- Remessas para outros destinos → 81%

Com as expectativas goradas, principalmente em relação a Angola, referimos os valores obtidos em 2023 comparativamente com 2022:

- Remessas de Angola → - 39,88%
- Remessas para Angola → 87,79 % (no valor de € 175.920,09)
- Remessas para Brasil → 5,7%
- Compra de Moeda Estrangeira → 25%
- Venda de Moeda Estrangeira → 5,6%
- Envios para outros Destinos → 20,64%

Durante o ano de 2023 não abrimos nenhum balcão, conforme previsto.

Apesar das dificuldades, em 2023, o nosso foco manteve-se, no que diz respeito às nossas relações de compromisso:

- Com o sucesso dos nossos clientes;
- Com o sucesso dos nossos parceiros;
- Com o desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional dos nossos colaboradores;
- Com a aprendizagem e inovação;
- Com a eficácia, qualidade e transparência na prestação dos nossos serviços.

É nosso objetivo contribuir para o desenvolvimento dos que trabalham nas empresas parceiras, num esforço continuado para aprender e ensinar, para dinamizar redes de conhecimento, para captar novos conceitos, para aprender e implementar melhores técnicas, práticas, novas tecnologias, as quais não podem ser ignoradas e têm que ser desenvolvidas, dado que a moeda virtual é uma realidade e veio para ficar, e a MaxPay tem que desenvolver essa ferramenta e implementá-la na sua atividade, com urgência.

Seguir os líderes e tendências tecnológicas, apostar em relações de confiança, estabelecer objetivos claros e honrar os compromissos, são algumas das premissas em que baseamos a nossa atuação.

Resta-nos apresentar os nossos agradecimentos aos sócios, clientes e parceiros pela confiança demonstrada e à Banca pelo apoio incondicional e pela atenção que sempre nos têm prestado.

Mais, não podemos deixar de agradecer aos membros do *staff* que mais se destacaram ao longo do ano, que trabalharam arduamente para o sucesso da Sociedade, a saber:

Marta Moreira, Vanda Lemos, Susana Rebelo, Sara Aresta, Filipa Serrano, João Pereirinha, por último, mas não o último, já que está connosco desde o primeiro dia, 13 de março de 2014, data da autorização do Banco de Portugal para a constituição da Sociedade, e foi elemento chave na preparação da abertura em 18 de junho de 2014, como já anteriormente referido.

AMBIENTE MACRO ECONÓMICO

1. Enquadramento Internacional

O ano de 2023 pautou-se por polémicas diversas entre os governantes de vários países, pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, com início em fevereiro de 2022, e em outubro de 2023 pelo conflito que rebentou entre o Hamas e Israel, e ainda por outros conflitos internacionais, bem como as catástrofes climáticas que ocorreram em diversos pontos do globo, e ainda pelo fim da emergência global do coronavírus.

Em finais de novembro, perturbações governamentais em Portugal com a queda do governo PS, depois do primeiro-ministro António Costa ter apresentado a sua demissão, após investigadores revistarem a sua residência oficial, no âmbito de um inquérito sobre suposto caso de corrupção.

Entre os envolvidos foram identificados João Galamba, que apresentou demissão, Diogo Lacerda Machado, o Presidente da Câmara de Sines, Nuno Mascarenhas e Vítor Escária, entre outros.

A renúncia ao cargo, apresentada por António Costa e aceite pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, com a marcação de eleições antecipadas para 10 de março de 2024.

Espanha é uma monarquia constitucional, democrática e parlamentar onde se realizaram eleições para a nomeação do primeiro-ministro, o que aconteceu no meio de alguma tensão, depois do falhanço do líder do PP – Alberto Núñez Feijó, em conseguir consenso parlamentar; Filipe VI convidou o líder do PSOE, o Socialista Pedro Sánchez Pérez-Castejón, a formar governo.

Pedro Sanchez tomou posse como primeiro-ministro de Espanha, perante o Rei de Espanha Filipe VI, a 21 de novembro de 2023, com mandato até 2027, se a coligação dos vários partidos se mantiver.

No Brasil, em janeiro, Luiz Inácio Lula da Silva é empossado como 39º Presidente da República Federal do Brasil; a vitória do Presidente Lula da Silva deixou os apoiantes de Jair Bolsonaro revoltados provocando desacatos, nomeadamente a invasão da sede do Congresso Nacional, numa tentativa para derrubar o Presidente eleito.

A coroação de um novo rei no Reino Unido, Carlos III, no dia 06 de maio, na Abadia de Westminster, em Londres.

A 19 de novembro, Javier Milei é eleito presidente da Argentina, à segunda volta, eleito por quatro anos.

Na Guiné-Bissau, foi nomeado Geraldo Martins para primeiro-ministro, na sequência das eleições legislativas ocorridas em junho.

O Papa Francisco visitou Portugal em agosto para participar na Jornada Mundial da Juventude, tendo ficado instalado na Nunciatura Apostólica, em Lisboa. A sua visita foi um acontecimento muito relevante para Portugal, e por isso marcou o ano de 2023.

O Papa Francisco foi recebido em várias ocasiões, por multidões que seguiram todos os seus passos em clima de festa e celebração.

O Papa anunciou, no último dia da sua visita a Portugal, a 06 de agosto, que a próxima cidade a receber a JMJ seria a Coreia do Sul, na cidade de Seul, em 2027.

A nível de acontecimentos climáticos, o ano de 2023 foi considerado o ano mais quente desde que há registos, as comunidades mundiais assistiram a incêndios, ciclones, degelo, inundações e temperaturas abrasadoras.

Registaram-se dois fortes sismos, na Turquia/ Síria, com magnitude de 7,8 na escala de *Richter*, provocando cerca de 36.000 (trinta e seis mil) mortes, acontecimento ocorrido em fevereiro; outro importante sismo de magnitude 7,0 na escala de *Richter* abalou a região de Marraquexe, em Marrocos, causando mais de 2.000 (duas mil) mortes e provocando danos generalizados na região.

► **Dados Económicos**

A economia mundial enfrenta um crescimento baixo e uma inflação persistente, ora veja-se:

► **A Economia da Zona Euro e da União Europeia**

A economia da zona euro e da União Europeia cresceu apenas 0,4% em 2023, valor inferior ao estimado pelo Eurostat que apontava um crescimento de 0,5%; forte desaceleração face ao crescimento de 3,4% registado em 2022.

As economias refletem os efeitos da guerra entre a Rússia e a Ucrânia e, mais recentemente, em Gaza, e da política monetária levada a cabo pelo Banco Central Europeu.

Para fazer frente à inflação registada no final de 2022, que subiu de forma descontrolada, em 2023, o Banco Central Europeu acompanhando a

política dos EUA, iniciou um ciclo de subida das taxas de juro de forma rápida e expressiva.

Assim, com início em julho de 2022, o Banco Central Europeu subiu as taxas paulatinamente, em 10 ocasiões, numa ação de controlo de inflação, passando de uma taxa de - 0,5% para os 4,5% em setembro de 2023; desde essa altura que as taxas de juro permanecem inalteradas.

A inflação desacelerou, passando dos 5,2% em agosto para os 4,3% em setembro, em termos homólogos, dando conforto ao BCE para a manutenção da taxa de juro, no entanto, sem sinais de descida, sem que a inflação volte aos 2% e normalize a economia.

► Estados Unidos da América

O PIB nos EUA cresceu 3,1% em 2023. Trata-se de uma aceleração do crescimento face aos 1,9% registados em 2022, refletindo aumentos no consumo privado, investimentos, gastos federais e exportações, afastando os receios de uma recessão em 2023.

As taxas de juro iniciaram a toada de subida de março de 2022 a maio de 2023, por onze vezes, colocando a taxa de referência no intervalo entre 5,25% e 5,50%; em junho as taxas mantiveram-se inalteradas e assim continuam, esperando-se, o início de uma descida.

Em relação à inflação, em 2023, a taxa registada foi de 3,4%, com o objetivo de 2%, num curto horizonte temporal. O desemprego ficou-se pelos 3,7%.

Ainda, a cotação do EUR/USD oscilou entre os 1,0683 a 02/01/2023 e os 1,1050 a 31/12/2023, com uma valorização de 3,43%, durante 2023.

Continuamos com a informação referente aos países com os quais mantemos relações comerciais mais fortes, a título de exemplo:

► Angola

O crescimento estimado em Angola foi de 1,5% em 2023, bem abaixo do previsto que rondava os 3%.

A taxa de inflação foi estimada nos 20% para 2023, com forte tendência de subida, depois de 2022 ter fechado com uma taxa de inflação a rondar os 13%.

A desvalorização da moeda nacional foi muito forte, tendo iniciado o ano de 2023, com o valor EUR/AOA de 538,132 a 03/01/2023 e fechado com o valor de 915,99 a 29/12/2023, tendo atingido os 70,21%.

Os dados supra referidos abrem caminho para uma elevada pobreza ligada à falta de empregos de boa qualidade, dado que 80% dos empregos são informais, sendo o desemprego urbano jovem muito elevado e a taxa de desemprego no geral a rondar os 31,9%.

A par de um elevado desemprego, podemos concluir que a crise em Angola resulta da pouca diversidade do sector económico, da corrupção, da crise cambial refletida na disponibilidade de divisas e desvalorização da moeda nacional, como já referido.

► Brasil

A economia brasileira teve um crescimento (PIB) de 3% em 2023, crescimento acima do previsto, inflação mais baixa e balança comercial mais favorável que o projetado.

O ano de 2023 fechou com uma inflação a rondar os 4,46%.

O Presidente Lula da Silva iniciou o seu primeiro ano do terceiro mandato, em janeiro de 2023, com otimismo.

A moeda brasileira oscilou entre os EUR/BRL 5,7048 a 03/01/2023 e os 5,3618 a 29/12/2023, apresentando uma valorização de 3,42%.

► Cabo Verde

O PIB - Produto Interno Bruto, em 2023, de Cabo Verde, país onde a marca MaxPay está presente, foi de 4,5%, valor bem inferior ao registado em 2022, com um crescimento bem acima do normal, cerca de 17%, associado à reativação da economia, após pandemia do Covid-19.

O índice de preços no consumidor em 2023, em Cabo Verde, registou uma variação média, nos últimos doze meses, de 3,7%.

As taxas de juro acompanharam de forma muito modesta as subidas do Banco Central Europeu, i.e., em novembro de 2023 alteraram a taxa diretora para 1,25% e nesta altura o BCE praticava uma taxa de referência de 4,5%.

A taxa de desocupação em 2023 foi de 12,10%.

2. Enquadramento Nacional – Principais Acontecimentos

A economia portuguesa cresceu 2,3% em 2023, abrandando face ao crescimento homólogo de 6,8%, registado em 2022.

As estimativas governamentais apontavam para um crescimento de 2,2%, em 2023, valor inferior ao registado.

O desemprego em Portugal situou-se nos 6,5% em 2023.

A taxa de inflação média anual em 2023 foi de 4,3%, valor inferior ao registado em 2022 com 7,8% (dados do INE) devido à desaceleração dos preços, pelo aumento dos produtos do lado da oferta.

As taxas de juro aplicadas em Portugal são as ditadas pelo Banco Central Europeu, supra identificadas.

A subida das taxas de juro teve um impacto negativo nas empresas e famílias pela dificuldade nos financiamentos.

Em 2023, Portugal foi palco de vários protestos contra a inflação, a pobreza, o direito à habitação, salários, progressão de carreiras e por diversas outras causas.

A nível político, o primeiro-ministro António Costa demitiu-se na sequência de uma investigação tendo por tópico a corrupção.

Como já referido, este evento envolveu várias figuras públicas e provocou a marcação de eleições antecipadas para 10 de março de 2024.

Como também já referido, Portugal foi palco das Jornadas Mundiais da Juventude que contaram com a presença do Papa Francisco e milhões de jovens de todo o mundo, que fizeram parte desta festa sem igual; não podemos deixar de referir que Portugal é exímio na realização deste tipo de eventos, foi uma celebração única, com alegria, festa, emoção e dedicação. Durante os dias do evento, todos fomos um só povo, todos iguais, anulando qualquer polémica que possa ter ocorrido na fase de preparação do evento.

3. MaxPay

Na MaxPay, 2023 foi um ano atípico.

Com as altas taxas de juro, os valores relativos aos créditos à habitação duplicaram e as famílias ficaram com pouca disponibilidade financeira para as transferências para o exterior, nomeadamente, o povo brasileiro.

Com os aumentos da alimentação, dos combustíveis e de tudo em geral, a sobrevivência tornou-se difícil.

Com Angola trabalhámos normalmente até junho e, a partir daí, deixámos de receber divisas, as empresas em Angola pararam e Portugal ressentiu-se tremendamente com a situação, anulando os resultados conseguidos até junho.

Os sócios gerentes voltaram a ficar sem salários desde julho, foi uma luta para conseguirmos chegar ao final de ano com resultados no *break even*.

Em maio ainda conseguimos gratificar os colaboradores com 50% de um salário, mas no segundo semestre tudo mudou, sem operações com origem em Angola e com a redução dos envios para o Brasil e outros destinos, não se voltaram a verificar condições para novas gratificações.

Foi um ano bastante trabalhoso por termos de implementar uma série de normas e alterações sem precedentes, em cumprimento do Aviso 03/2020, do Banco de Portugal, que vem regular os sistemas de governo e controle interno das sociedades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal; este trabalho foi certificado por auditores externos a par da resposta a uma carta do Banco de Portugal, resultado de uma inspeção, resposta essa que também teve que ser certificada por auditores

externos, por determinação do Banco de Portugal, acarretando custos elevados para a empresa.

As restrições relativas ao Corona Vírus foram abolidas, a entrada de estrangeiros em Portugal continuou a crescer e o movimento relativo às operações de compra e venda de moeda estrangeira daí decorrentes foi razoável, aportando resultados que contribuíram para terminarmos o ano de 2023 com um resultado muito baixo, mas positivo.

PRINCIPAIS FATORES DE 2023

Encerrámos o ano de 2023 com 12 balcões em funcionamento, 57 colaboradores e 2 gerentes e não abrimos novos balcões.

Das 45 empresas parceiras que tínhamos em Angola, todas elas com objeto social similar ao da MaxPay, muitas viram as suas licenças revogadas pelo Supervisor, o BNA – Banco Nacional de Angola, outras, por falta de pagamento ao fornecedor do aplicativo informático, têm as bases de dados desligadas e apenas 10 estão operacionais e a operar sempre que conseguem comprar divisas.

Durante o ano de 2023, continuámos com os objetivos traçados em 2022 e preparámo-nos para um crescimento que não se verificou, pela força dos imprevistos dos mercados, no entanto, focámo-nos nas melhorias sucessivas do aplicativo informático, nas normas e procedimentos implementados, por forma a mitigar, o mais possível, os eventuais riscos a que estamos expostos; apenas os objetivos relativos ao crescimento sustentado foram gorados.

A identificação do risco, independentemente da sua natureza, é a pedra basilar para a avaliação, controlo e gestão dos mesmos.

Pela atividade que a empresa desenvolve dedicamos uma atenção especial ao risco financeiro, nomeadamente:

- **Risco de taxa de câmbio** – muito controlado, já que as taxas de câmbio que oferecemos aos nossos clientes são sempre formadas a partir do preço a que realizamos as nossas operações cambiais e com recurso a uma margem de lucro previamente definida e em harmonia com os preços praticados nos mercados onde operamos;

- **Risco cambial** – mitigado pela política interna de não manter posições de moeda estrangeira em carteira, senão pelo tempo estritamente necessário, i.e., desde o momento da compra, até ao depósito em banco e respetiva venda.

A compra de divisas, destinadas a salvaguardar as coberturas das operações realizadas, em cada dia, é efetuada à medida das respetivas necessidades;

- **Risco de liquidez** – não se verifica e está suportado pelo capital social e pelos proveitos, entretanto realizados.

De salientar que não se registou qualquer situação decorrente dos riscos financeiros identificados, que estivesse fora do previsto ou do expectável, pelo que não houve necessidade de reforçar ou rever as medidas mitigadoras implementadas.

No final do ano de 2023, não havendo resultados, a empresa não gratificou os gerentes, nem os colaboradores. A partir de agosto o gerente José Pereirinha viu o seu salário suspenso e a gerente Alice Moreira a partir de julho do referido ano.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Gerência propõe em Assembleia Geral o seguinte:

- Aprovação do Relatório e Contas de 2023;
- Aplicação do resultado obtido, no valor de **€18.025,32** (dezoito mil e vinte e cinco euros e trinta e dois cêntimos), da seguinte forma:
 - ➔ Incorporação do valor total na rubrica “outras reservas e resultados transitados”, passando o referido valor para **€1.764.301,99** (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e um euros e noventa e nove cêntimos).
 - ➔ E em relação ao valor negativo constante na rúbrica “resultados transitados” de **€ 470.472,80** – (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e setenta e dois euros e 80/100) constante no balanço de 2022, esse valor é incorporado na rubrica “reservas livres” passando o valor constante nessa rubrica para **€ 1.560.429,31** (um milhão quinhentos e sessenta mil quatrocentos e vinte nove euros e 31/100), anulando assim o valor negativo apresentado.

Nota: Não alocamos nenhum valor em reservas obrigatórias porque as mesmas já se encontram constituídas, em conformidade com as nossas obrigações.

A empresa não apresenta dívidas ao Estado, em qualquer situação incluindo a de mora, e a sua situação perante a Segurança Social encontra-se regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

ANO DE 2024

Depois do desastre das previsões feitas em 2022 para 2023, num mercado fora do normal, com tantas incertezas no ar, com o início do ano de 2024 a mostrar que se avizinha um período difícil, fazer previsões torna-se tarefa árdua.

Até março de 2024, com origem em Angola, nada aconteceu; ausência total de operações, as empresas encontram-se de portas fechadas.

Acreditamos que as remessas para Brasil venham a descer devido ao aumento do custo de vida, a qual não é acompanhado pela subida de salários, logo os imigrantes terão menos disponibilidades financeiras para enviar economias para o seu país de origem, a par de uma desigual e forte concorrência.

Em 2023, como anunciado, iniciámos a parceria com a MoneyGram, mas com resultados nada expressivos.

Não iniciámos a parceria com a MaxPay,SA - Congo (RDC) por dificuldades e exigências de Compliance e não temos a certeza se iremos encetar essa parceria ou não, anulando o entusiasmo espelhado no Relatório e Contas de 2022.

Temos esperança que Angola retome a sua atividade normal e assim a MaxPay possa prosseguir tranquilamente a sua atividade, já que estamos muito dependentes desse mercado.

Avizinham-se novas parcerias com a Braza-On, empresa com a qual estabelecemos relação comercial desde o início da atividade da MaxPay. Esta empresa, agora com nome renovado, é respondente da MaxPay no

que concerne às ordens com origem no Brasil, pagas pela MaxPay e é correspondente da MaxPay no que diz respeito às remessas de envio para o Brasil, pagas no referido destino pela Braza-On.

Encontra-se previsto entrarmos como parceiros da Braza-On, nas transferências digitais.

Ainda acreditamos que vamos crescer, atingir os nossos objetivos e tornarmo-nos numa grande empresa, pois como já repetidas inúmeras vezes, contamos com uma excelente equipa, disponível, empenhada e dedicada, sempre pronta a colaborar em todas as situações.

Contamos, em 2024, continuar a alargar a rede de balcões e é nosso objetivo abrir balcões em Braga e na Amadora e aproveitaremos as oportunidades que surgirem por forma a continuarmos a crescer, objetivo não concretizado em 2023, mas que está na génese da MaxPay.

Continuamos a apostar no marketing e publicidade e contamos que a pessoa que tem a seu cargo essa missão continue a divulgar a marca MaxPay, com muito sucesso.

Iremos apostar fortemente em tecnologia, dado que o “digital” é o futuro.

Renovámos o *staff de Front Office* e contamos com uma equipa jovem, preparada e dinâmica pronta para enfrentar os desafios que surjam.

Para darmos resposta às novas exigências legais, cada vez mais frequentes, recrutámos um elemento externo para reforço do departamento de *Compliance*.

As previsões para 2024 e os anos vindouros são difíceis de traçar, com segurança, porque o mundo está em mudança e não sabemos onde nos leva a inteligência artificial.

Desafortunadamente, 2023 foi um ano violento no cenário global. A guerra estourou entre Israel e o Hamas em Gaza, causando mortes de milhares de palestinianos e centenas de Israelitas, incluindo muitas crianças de ambos os lados, não bastando a amarga guerra entre a Rússia e a Ucrânia que continua sem fim à vista.

Contudo e perante estes cenários, não nos deixaremos abater, vamos lutar para ultrapassar todas as dificuldades, com garra, força e muita fé.

Juntos vamos conseguir,

Porque o Mundo Não Pára!

Os Sócios

- Maria Alice Parreira Moreira – Quota de 65,10%
- Catarina Gonçalves da Costa de Oliveira – Quota de 25%
- José António de Amorim Pereirinha – Quota de 9,9%

O Conselho de Gerência

- Maria Alice Parreira Moreira
- José António de Amorim Pereirinha

Lisboa, 21 de fevereiro de 2024



Maria Alice Moreira



José António Pereirinha

MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)



Posição Financeira	Notas	2023	2022
ATIVOS			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 e 5	961 418	912 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 e 6	880 765	2 551 934
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	7	22 942	30 237
Ativos tangíveis	8	543 757	618 405
Ativos intangíveis	8	4 871	6 114
Ativos por impostos correntes	9	19 317	-
Ativos por impostos diferidos	10	143 121	147 337
Outros ativos	11	565 127	474 132
ATIVOS TOTAIS		3 141 317	4 740 422
PASSIVOS			
Passivo financeiros mensurados pelo custo amortizado	4 e 12	187 865	1 186 409
Passivos por impostos correntes	9	-	46 298
Outros passivos	13	689 150	1 010 452
PASSIVOS TOTAIS		877 015	2 243 159
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	14	500 000	500 000
Outras reservas e resultados transitados	15	1 746 277	1 446 277
Resultado do exercício	16	18 025	550 986
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		2 264 302	2 497 263
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		3 141 317	4 740 422

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro 2023.

A Contabilista Certificada:

A Gerência:

MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS



EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2023	2022
Juros e encargos similares	17	14 246	10 609
MARGEM FINANCEIRA		(14 246)	(10 609)
Rendimentos de serviços e comissões	18	717 493	1 157 446
Encargos com serviços e comissões	18	74 948	76 966
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		7 899	1 817
Resultados de reavaliação cambial	19	1 231 865	1 390 443
Outros resultados de exploração	20	78 371	(11 705)
PRODUTO BANCÁRIO		1 930 636	2 450 428
Custos com pessoal	21	1 312 753	1 235 626
Gastos gerais administrativos	22	387 290	331 010
Amortizações do exercício	8	189 071	183 107
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		41 522	700 684
Impostos			
Correntes	16	19 280	48 442
Diferidos	16	4 217	101 256
Resultado do exercício		18 025	550 986
Rendimento integral do exercício		18 025	550 986

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A Contabilista Certificada:

A Gerência:



MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

		2022						
Notas	Capital	Reservas	Outras	Resultados	Distribuição	Resultado	Total do Capital	
	Realizado	Legais	Reservas	Transitados	Dividendos			do Exercício
Saldo no início do período de 2022	<u>500 000</u>	<u>185 838</u>	<u>2 030 912</u>	<u>(624 181)</u>	<u>-</u>	<u>2 092 569</u>	<u>(146 292)</u>	<u>1 946 277</u>
Aplicação do lucro do exercício de 2021				(146 292)		(146 292)		
Distribuição dividendos								
Resultado do exercício							550 986	550 986
Resultado Integral							550 986	
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	<u>500 000</u>	<u>185 838</u>	<u>2 030 912</u>	<u>(770 473)</u>	<u>-</u>	<u>1 946 277</u>	<u>550 986</u>	<u>2 497 263</u>
		2023						
Notas	Capital	Reservas	Outras	Resultados	Distribuição	Resultado	Total do Capital	
	Realizado	Legais	Reservas	Transitados	Dividendos			do Exercício
Saldo no início do período de 2023	<u>500 000</u>	<u>185 838</u>	<u>2 030 912</u>	<u>(770 473)</u>	<u>-</u>	<u>1 946 277</u>	<u>550 986</u>	<u>2 497 263</u>
Aplicação do lucro do exercício de 2022				300 000	250 986	550 986		
Distribuição dividendos					(250 986)	(250 986)		(250 986)
Incorporação de resultados no capital								
Resultado do exercício							18 025	18 025
Resultado Integral							18 025	
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	<u>500 000</u>	<u>185 838</u>	<u>2 030 912</u>	<u>(470 473)</u>	<u>-</u>	<u>2 246 277</u>	<u>18 025</u>	<u>2 264 302</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A Contabilista Certificada:



A Gerência:





MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros e rendimentos similares e comissões recebidas	18	717 493	1 157 446
Juros e encargos similares e comissões pagas	18	(74 948)	(76 966)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(1 783 013)	(1 502 097)
Resultados de reavaliação cambial	19	1 231 865	1 390 443
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(84 895)	(11 087)
Outros Recebimentos/pagamentos		(171 964)	(58 553)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		(165 462)	899 186
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	8	(85 233)	(38 530)
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	8	37 000	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		(48 233)	(38 530)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	15	(250 986)	-
Loações		(144 542)	(136 940)
Juros e custos similares	17	(14 245)	(10 608)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		(409 773)	(147 548)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(623 468)	713 108
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 277 786	1 564 679
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1 654 318	2 277 786

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A Contabilista Certificada :

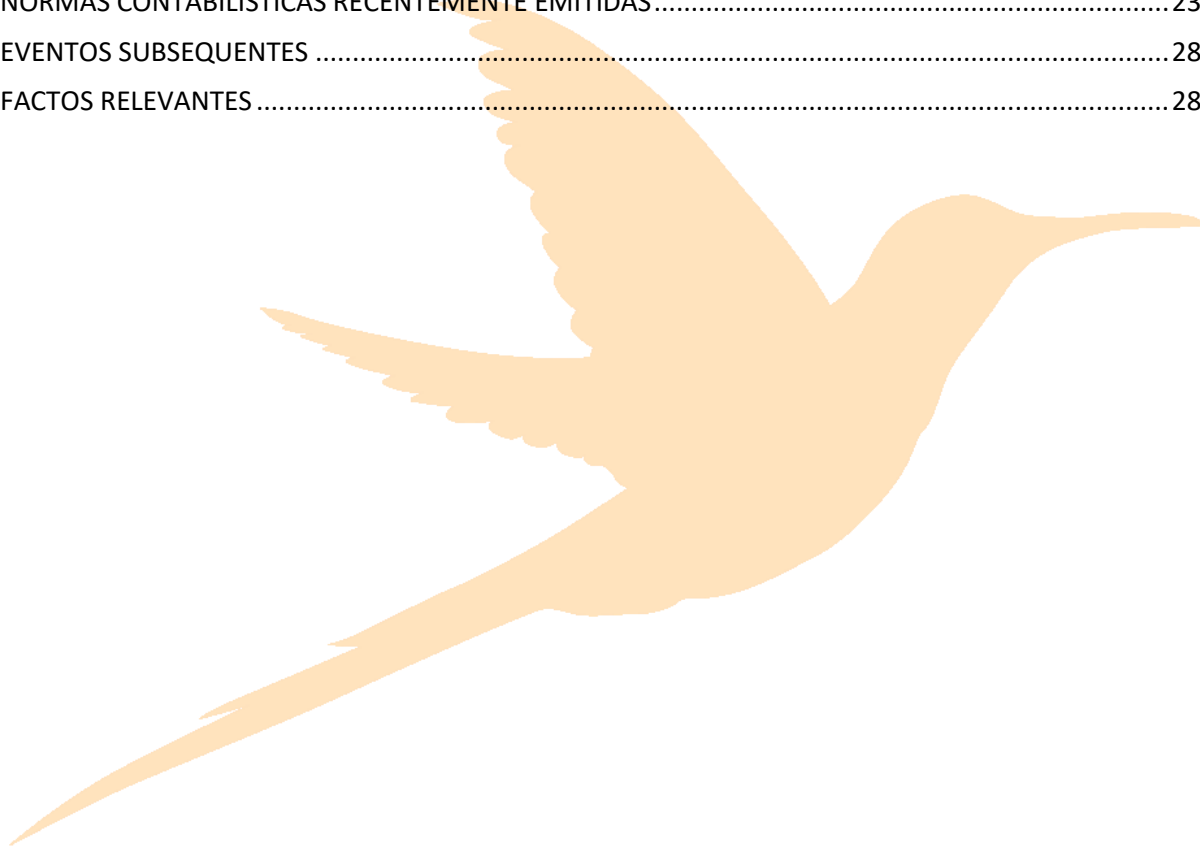
A Gerência:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2.	BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	3
2.1	Bases de apresentação	3
a)	Pressuposto da continuidade	3
b)	Regime do acréscimo.....	3
c)	Classificação dos ativos e passivos não correntes.....	4
d)	Passivos contingentes.....	4
e)	Passivos financeiros	4
f)	Eventos subsequentes.....	4
2.2	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
a)	Moeda funcional e de apresentação	4
b)	Ativos tangíveis.....	5
c)	Ativos intangíveis.....	6
d)	Imposto sobre o rendimento.....	7
e)	Outros devedores	8
f)	Férias e subsídio de férias	8
g)	Caixa e seus equivalentes	8
h)	Comissões de transferência de valores	8
3.	ENTIDADES RELACIONADAS.....	9
4.	FLUXOS DE CAIXA.....	9
5.	CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS.....	10
6.	DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	10
7.	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	10
8.	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS.....	11
9.	ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES.....	12
10.	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDO	13
11.	OUTROS ATIVOS.....	13
12.	PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO	14
13.	OUTROS PASSIVOS	14
14.	CAPITAL.....	15
15.	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS.....	15
16.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	16
17.	MARGEM FINANCEIRA.....	17

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

18.	RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES.....	18
19.	RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL.....	18
20.	OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	19
21.	CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS	19
22.	GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	20
23.	PARTES RELACIONADAS.....	21
24.	RISCO CAMBIAL.....	22
25.	HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E FISCAL ÚNICO.....	23
26.	INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI	23
27.	NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS.....	23
28.	EVENTOS SUBSEQUENTES	28
29.	FACTOS RELEVANTES	28



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Maxpay – Instituição de Pagamento, Lda., (adiante designada por “Maxpay” ou “Sociedade”), é uma sociedade por quotas, com sede social na Praça Duque Saldanha nº1, 4ºGb em Lisboa. Foi constituída no dia 18 de março de 2014, tem por objeto social o exercício de envio de fundos e as atividades incluídas no objeto legal das Agências de Câmbios.

A Sociedade rege a sua atividade ao abrigo do Regime Geral das Instituições de Créditos e Sociedades Financeiras, encontrando-se sob a supervisão do Banco de Portugal.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Maxpay foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), adotadas pela União Europeia de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e na sequência do qual foi publicado o Aviso nº 5/2015 de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

A partir de 2017, a Maxpay passou a adotar o novo referencial contabilístico IAS/IFRS.

a) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras em anexo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

b) Regime do acréscimo

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

c) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

d) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo divulgados sempre que relevantes e não seja remota a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

f) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Maxpay são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Sociedade), são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data da transação, sendo posteriormente atualizadas consoante as taxas em vigor à data do relato, publicadas pelo Banco de Portugal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

b) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis e intangíveis são registados ao custo de aquisição, incluindo os custos diretamente imputáveis à compra. As depreciações destes ativos são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização e são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, prevista no decreto regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Ativos tangíveis	
Obras em imóveis arrendados	1-6
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	3-8
Equipamento informático	3-8
Material de transporte	3-4
Equipamento de segurança	5-8
Ativos intangíveis	
Software	3
Website	10

As despesas de reparação e conservação destes ativos que não resultam em aumentos da vida útil do bem, são considerados como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação de ativos fixos tangíveis, são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas nas demonstrações de resultados em outros resultados de exploração.

A Maxpay adotou a norma IFRS 16 - locação no exercício de 2019, tendo decidido pela aplicação do modelo de transição retrospectivo modificado, para os contratos de arrendamento existentes, pelo que não expressou as contas comparativas no primeiro ano de adoção. Na transição para a IFRS16, reconheceu o ativo sob direito de uso mensurado por uma quantia igual ao passivo de locação remanescente, mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados segundo a taxa incremental de financiamento do locatário à data de aplicação inicial da IFRS16.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A Maxpay avaliou os contratos de arrendamento de instalações e aplicou a norma aos contratos identificados como locação.

De acordo com a IFRS16, um contrato é, ou contém, uma locação se o contrato prevê o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma retribuição.

A Maxpay considera as exceções previstas pela norma e aplica isenções ao reconhecimento de locações de curto prazo para arrendamentos de instalações com termo inferior a 12 meses.

O período da locação é apurado considerando opções de término e renovação do locador e locatário, quando existentes.

Com entrada em vigor da norma IFRS 16, a Maxpay identifica como locação determinados contratos de arrendamento e reconhece os ativos sob direito de uso em Ativos fixos tangíveis pelo período remanescente do contrato, considerando opções de término e renovação do locador e locatário, quando existentes. (Nota 8)

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis incluem licenças de utilização de software e gastos com desenvolvimento da plataforma website, registado ao custo de aquisição.

As amortizações destes ativos são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos.

O custo de aquisição de licença de software é capitalizado e compreende todos os custos incorridos com aquisição e colocação do software disponível para utilização.

Os ativos intangíveis são apenas reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a sociedade, sejam controláveis pela mesma e sejam fiavelmente mensuráveis.

Os custos relacionados com a construção da plataforma website para realização de transferências online, são registados de acordo com o definido na IAS 38 - Ativos intangíveis e norma interpretativa SIC 32 - Ativos Intangíveis – Custos com website.

Relativamente ao ativo intangível designado por Website e com base na IAS 38, após uma análise de todos os fatores relevantes, a Maxpay considerou não haver limite previsível para o período durante o qual se espera que o ativo gere fluxos de caixa líquidos para a Sociedade, considerando uma vida útil indefinida para este ativo.

No entanto, e ainda segundo o parágrafo 91 da mesma norma, o termo “indefinida” não significa “infinita”. Esta incerteza justifica estimar a vida útil do ativo intangível numa base prudente, passando a Sociedade a assumir uma vida útil finita de 10 anos, amortizando o ativo intangível pelo método das quotas constantes, por duodécimos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

As taxas de amortização praticadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Ativos intangíveis	
Website	10

d) Imposto sobre o rendimento

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), aplicável aos primeiros 50.000 Euros de matéria coletável, à taxa de 17%, aplicando-se a taxa 21% ao excedente, acrescida de derrama estadual aplicável aos lucros tributáveis superiores a 1.500.000 Euros e até 7.500.000 Euros à taxa de 3%. Ao valor de coleta de IRC apurado, acresce a derrama municipal cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

No apuramento da matéria coletável à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão por parte da Administração Fiscal, durante quatro anos. Em virtude desta regra, as declarações fiscais da Sociedade respeitantes aos exercícios de 2020 a 2023, poderão vir a ser revistas e alterada a matéria coletável declarada.

A gerência da Sociedade entende que qualquer liquidação adicional que possa resultar destas revisões não será significativa para as demonstrações financeiras.

Na sequência das alterações introduzidas pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, relativa ao Orçamento de Estado para 2023, o reporte dos prejuízos fiscais em Portugal deixou de ter prazo limite de dedução, tendo o limite de dedução anual dos prejuízos fiscais passado para 65%.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico, devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos correspondem às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e à correspondente base fiscal conforme disposto na IAS 12 - impostos sobre o rendimento. Os

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os valores registados resultam do melhor entendimento da gerência quanto as expetativas futuras de negócio.

Os ativos e passivos por impostos diferidos, são mensurados utilizando a taxa de tributação que se antecipa estar em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação e legislação fiscal que estejam formalmente aprovadas na data do relato.

e) Outros devedores

As dívidas de outros devedores, são mensuradas ao custo amortizado, diminuídas de eventuais perdas por imparidade, reconhecida nas rubricas “perdas de imparidade acumulada” quando há evidência objetiva de eventos de perda. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultado caso se verifique uma redução do montante de perda estimada, num período posterior.

f) Férias e subsídio de férias

A empresa regista como gastos de cada exercício, o valor das remunerações devidas por férias e subsídio de férias, bem como os respetivos encargos sociais, pagáveis no ano seguinte a todos os trabalhadores.

g) Caixa e seus equivalentes

Esta rubrica inclui “Caixa e seus equivalentes”, o valor nominal dos seus depósitos à ordem registados em “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, o saldo de caixa registado na rubrica “Caixa e disponibilidades em Bancos centrais”, o valor nominal dos depósitos a prazo até 3 meses registados na rubrica “Aplicações em Instituições de Crédito” e valor nominal dos “Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – “Depósitos”.

h) Comissões de transferência de valores

A Sociedade auferir uma comissão sobre cada transferência de valores efetuada, calculada sobre o valor da ordem de transferência, quando aplicável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

3. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Maxpay os Órgãos Sociais da Sociedade, gerentes ou entidades a eles relacionadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os custos suportados relativos à remuneração dos Órgãos Sociais da Sociedades, somam 72.000 Euros e correspondem ao vencimento de janeiro a junho de 2023, dos dois Órgãos Sociais e vencimento de julho 2023 de um dos Órgãos Sociais. (Nota 21). A queda abrupta do negócio em Angola e a conseqüente diminuição da atividade e resultados da empresa, levou o conselho de gerência a decidir a suspensão temporária do vencimento mensal, a partir de agosto 2023, como forma de contenção de custos.

A Maxpay mantém um contrato de arrendamento de uma loja, cuja propriedade é de um dos sócios-gerentes. O Contrato foi identificado como locação, reconhecido em ativos sob direito de uso pelo período remanescente do contrato, considerando opções de término e renovação do locador e locatário. (Nota 23)

A entidade Maxpay – Serviços de Pagamento, Lda., a Sunpay – Sociedade de Remessas, Lda., ambas sediadas em Angola e a Maxpay – Agência de Câmbios, S.A., sediada em Cabo Verde, são entidades relacionadas por via da gerência e sócios em comum. (Nota 23).

4. FLUXOS DE CAIXA

Na elaboração da demonstração de fluxos de caixa são incluídos no saldo de “caixa e seus equivalentes” as seguintes componentes:

	2023	2022
Caixa	961 418	912 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	880 765	2 551 934
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Depósitos	(187 865)	(1 186 409)
Total	1 654 318	2 277 786

O decréscimo face ao exercício anterior, deve-se à diminuição da atividade cambial e de remessas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa -Euros	825 308	763 499
Caixa - Moeda Estrangeira	136 110	148 763
Total	961 418	912 262

Representa o valor detido em caixa pelos diversos balcões.

6. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Disponibilidades em outras instituições de crédito	880 765	2 551 934
Total	880 765	2 551 934

As “disponibilidades em outras instituições de crédito” incluem os valores enviados antecipadamente pelos parceiros (empresas de direito angolano, sediadas em Angola) para a realização das operações de envio de fundos.

Essas contas bancárias refletem as transferências efetuadas pelos parceiros para cobrir os valores a serem pagos pela Maxpay como agente pagador, por contrapartida do seu reflexo no passivo (Nota 12) “Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – depósitos” valores a crédito de correspondentes e parceiros.

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica é composta pelas entregas efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho, atualizadas ao último valor da unidade de participação publicada à data de fecho, com impacto em resultados.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Outros ativos financeiros ao justo valor - FCT	22 942	30 237
Total	22 942	30 237

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

8. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos nos ativos tangíveis e intangíveis durante os exercícios de 2023 e 2022 foram os seguintes:

	2023							
	Saldos em 31/12/2022							
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Aquisições IFRS16	Abates /Alienações/ C.A Cessados IFR16/Regularizações	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31/12/2023
Ativos tangíveis:								
Obras em imóveis arrendados	180 215	(110 740)	-	-	-	-	(15 462)	54 013
Mobiliário e material	134 541	(100 795)	2 025	-	(2 835)	2 835	(14 756)	21 015
Máquinas de uso administrativo	26 973	(13 211)	6 045	-	(3 133)	3 133	(3 196)	16 612
Equipamento informático	72 019	(63 241)	7 568	-	(3 799)	3 799	(6 508)	9 838
Material de transporte	128 000	(128 000)	66 900	-	(60 500)	60 500	(1 394)	65 506
Equipamento de Segurança	20 866	(16 352)	-	-	-	-	(1 258)	3 256
Ativos tangíveis em curso	-	-	2 694	-	-	-	-	2 694
Ativos sob direito de uso	860 073	(380 348)	-	28 697	(42 880)	42 129	(144 039)	363 632
Outros ativos tangíveis	12 152	(3 747)	-	-	-	-	(1 215)	7 190
	1 434 839	(816 432)	85 233	28 697	(113 146)	112 394	(187 828)	543 757
Ativos intangíveis:								
Software	23 063	(23 063)	-	-	-	-	-	-
Website	12 435	(6 321)	-	-	-	-	(1 243)	4 871
	35 498	(29 384)	-	-	-	-	(1 243)	4 871
	1 470 336	(845 816)	85 233	28 697	(113 146)	112 394	(189 071)	548 628
	2022							
	Saldos em 31/12/2021							
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Aquisições IFRS16	Abates / C.A Cessados IFR16/Regularizações	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31/12/2022
Ativos tangíveis:								
Obras em imóveis arrendados	104 040	(97 678)	20 808	-	55 367	-	(13 062)	69 475
Mobiliário e material	134 501	(85 672)	2 741	-	(2 701)	2 701	(17 824)	33 746
Máquinas de uso administrativo	26 781	(17 103)	7 466	-	(7 274)	7 274	(3 381)	13 762
Equipamento informático	82 706	(72 902)	6 187	-	(16 874)	16 874	(7 212)	8 778
Material de transporte	128 000	(128 000)	-	-	-	-	-	-
Equipamento de Segurança	19 537	(14 492)	1 328	-	-	-	(1 860)	4 514
Ativos tangíveis em curso	55 367	-	-	-	(55 367)	-	-	-
Ativos sob direito de uso	586 295	(267 611)	-	297 715	(23 937)	24 572	(137 309)	479 725
Outros ativos tangíveis	12 152	(2 532)	-	-	-	-	(1 215)	8 405
	1 149 380	(685 990)	38 530	297 715	(50 786)	51 421	(181 863)	618 406
Ativos intangíveis:								
Software	23 063	(23 063)	-	-	-	-	-	-
Website	12 435	(5 077)	-	-	-	-	(1 244)	6 114
	35 498	(28 140)	-	-	-	-	(1 244)	6 114
	1 184 877	(714 130)	38 530	297 715	(50 786)	51 421	(183 107)	624 520

Em 2023, ocorreu a alienação de uma viatura, resultou num ganho de 37.000 euros, registado na rubrica outros resultados de exploração. (Nota 20).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A Maxpay reconheceu determinados contratos de arrendamento como locações, de acordo com os pressupostos previstos na norma IFRS16 e conseqüentemente procedeu ao registo com ativos sob direito de uso, que representam os seus direitos de uso dos ativos subjacentes. A movimentação na conta de ativos sob direito de uso inclui a atualização dos contratos de arrendamento quando existentes, atualizações de contratos em vigor de acordo com o período de locação, considerando opções de término e renovação do locador e locatário, quando existentes e redução pela cessação de contratos.

A movimentação na conta de ativos sob direito de uso, durante os exercícios de 2023 e 2022, foram os seguintes:

<u>Ano 2023</u>	<u>Atualizações CA</u>	<u>Início CA</u>	<u>Total CA</u>	<u>Término CA</u>	<u>Total movimentos IFRS16</u>
Escritório	8 298	-	8 298	-	8 298
Balcão Saldanha	3 610	-	3 610	-	3 610
Balcão Portimão	12 829	-	12 829	-	12 829
Balcão Fonte Nova	2 874	-	2 874	-	2 874
Balcão Cascais	-	-	-	(42 880)	-42 880
Balcão Arroios	(262)	-	-262	-	-262
Balcão Campo Pequeno	(962)	-	-962	-	-962
Balcão Porto	-	-	-	-	-
Balcão Loulé	2 310	-	2 310	-	2 310
	<u>28 697</u>	<u>-</u>	<u>28 697</u>	<u>(42 880)</u>	<u>(14 182)</u>

<u>Ano 2022</u>	<u>Atualizações CA</u>	<u>Início CA</u>	<u>Total CA</u>	<u>Término CA</u>	<u>Total movimentos IFRS16</u>
Escritório	103 662	-	103 662	-	103 662
Balcão Saldanha	1 527	-	1 527	-	1 527
Balcão Portimão	21 147	-	21 147	-	21 147
Balcão Fonte Nova	-	46 590	46 590	-	46 590
Balcão Cascais	9 128	-	9 128	(23 937)	-14 809
Balcão Arroios	21 460	-	21 460	-	21 460
Balcão Campo Pequeno	6 647	-	6 647	-	6 647
Balcão Porto	560	-	560	-	560
Balcão Loulé	-	86 994	86 994	-	86 994
	<u>164 132</u>	<u>133 583</u>	<u>297 715</u>	<u>(23 937)</u>	<u>273 777</u>

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativos e passivos por impostos correntes		
IRC - Estimativa de imposto	19 317	(46 298)
Ativos por impostos correntes	<u>19 317</u>	<u>-</u>
Passivos por impostos correntes		<u>(46 298)</u>
Total	<u>19 317</u>	<u>(46 298)</u>

No decorrer de operações praticadas, suscetíveis de conferir o direito à dedução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), a Maxpay iniciou o processo de recuperação de IVA com efeitos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

retroativos para os anos 2021, 2022 e 2023. Na declaração de IVA submetida, referente a dezembro 2023, consta o valor de 117.919,79€ de excesso a reportar. O pedido de reembolso de IVA, será efetuado na declaração de IVA de janeiro 2024.

10. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	9 759	9 562
Por prejuízos fiscais	133 362	137 776
Total	143 121	147 337

11. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Outros Ativos		
Outras disponibilidades sobre não residentes	447 827	376 700
Outros devedores diversos	14 006	-
Outros devedores em mora	44 153	44 153
Outros rendimentos a receber	635	-
(-) Imparidade - outros devedores	(44 153)	(44 153)
Despesas com encargo diferido	87 719	92 372
Outros valores a regularizar	14 941	5 060
Total	565 127	474 132

A rubrica outras disponibilidades, revela as disponibilidades sobre correspondentes e ordens de pagamento de parceiros.

A Rubrica “outros devedores diversos” apresenta um valor faturado à Euronet, referente a períodos anteriores, não provisionados, para resolução de contrato. (Nota 18).

A rubrica “Despesas com encargos diferidos”, refere-se maioritariamente a cauções prestadas em contratos de arrendamento.

Com a verificação de evidência objetiva de eventos de perda, reconheceu-se em 2018 uma perda por imparidade de outros devedores. A audiência de Discussão e Julgamento foi realizada no dia 31 de janeiro de 2024, aguarda-se que seja proferida a decisão.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

12. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Passivo financeiros mensurados pelo custo amortizado	187 865	1 186 409
Total	187 865	1 186 409

O valor em Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - depósitos, inclui valores a crédito de correspondentes/parceiros para liquidação de operações de transferência (Nota 6).

13. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Setor público e administrativo	60 390	72 352
Subtotal	60 390	72 352
Credores Diversos		
Passivo locação	359 342	475 937
Outros Fornecedores	6 668	13 672
Remunerações a pagar	153	-
Remessas de Clientes	67 147	182 785
Subtotal	433 309	672 394
Encargos a pagar		
Férias, subsídios de férias e encargos	155 812	173 701
Gratificações de Balanço	-	71 000
Gastos gerais administrativos	34 218	21 005
Subtotal	190 030	265 706
Outras contas de regularização -		
Outros valores a regularizar	5 420	-
Subtotal	5 420	-
TOTAL	689 150	1 010 452

O Setor público e administrativo inclui impostos retidos na fonte a terceiros e uma coima a pagar, suspensa por 2 anos. (Nota 20)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Inclui contribuições para a Segurança Social, cujos montantes encontram-se liquidados em janeiro de 2024.

A Maxpay reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros de locação, conforme previsto na norma IFRS16. No cálculo do valor presente é usada a taxa incremental de financiamento. (Nota 2.1)

As remessas de clientes, estão relacionadas com transferências de remessas a pagamento para levantamento ao balcão pelo beneficiário ou em conta bancária.

A rubrica de férias, subsídio de férias e encargos, compreende as responsabilidades da Sociedade à data de 31 de dezembro para com o pessoal.

O acréscimo em 2023 da rubrica “Gastos gerais administrativos” referem-se maioritariamente, a gastos estimados com auditoria.

14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023, o Capital da Maxpay no montante de 500.000 Euros, integralmente subscrito e realizado, era constituído por três quotas.

Detentores do Capital	% Capital	Montante
Maria Alice Parreira Moreira	65,10%	325 500
Catarina Gonçalves da Costa de Oliveira	25,00%	125 000
José António de Amorim Pereirinha	9,90%	49 500
	100,00%	500 000

15. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Outras Reservas e Resultados Transitados		
Reserva Legal	185 837	185 838
Reservas livres	2 030 912	2 030 912
Resultados transitados	(470 473)	(770 473)
Total	1 746 277	1 446 277

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço de reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

A Reserva legal está totalmente constituída nos termos da lei, desde o exercício de 2019.

Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 31 de março de 2023, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, e foi decidido que o resultado líquido no montante de 550.986,19€ fosse aplicado da seguinte forma:

- 250.986,19 - Distribuição de dividendos
- 300.000,00 - Resultados transitados

O Pagamento dos dividendos foram efetuados no mês de abril e novembro de 2023.

16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto sobre o lucro do exercício		
Imposto Corrente		
Diferença de estimativa de imposto	10 209	-
Estimativa de imposto sobre o resultado	9 071	48 442
Subtotal	19 280	48 442
Imposto diferido		
Outros devedores (nota 10)	197	889
Por créditos (+)/prejuízos fiscais (-)(nota 10)	(4 414)	(102 145)
Subtotal	(4 217)	(101 256)
Total	15 064	(52 814)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificado no exercício de 2023 e 2022, pode ser demonstrada como se segue:

Reconciliação da taxa efetiva

	2023		2022	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos (RAI)		41 522		700 684
Diferenças permanentes a acrescer				
Correções relativas a exercícios anteriores	28,36%	11 776	0,13%	934
Gastos não dedutíveis relativos à participação nos lucros por membros dos órgãos sociais	0,00%	-	0,27%	1 886
Depreciações não aceites como gasto	3,70%	1 538	0,15%	1 059
Multas, coimas, juros compensatórios	0,69%	288	7,16%	50 137
Oferta Clientes	0,00%	-	0,10%	715
Benefícios fiscais		-		-
Criação líquida de postos de trabalho	0,00%	-	2,01%	(14 100)
Remuneração convencional capital	11,13%	(4 623)	2,00%	(14 000)
Resultado Fiscal		50 501		727 315
Taxa efetiva		22,55%		23,21%
Dedução P Fiscais	79,06%	32 826	72,66%	509 120
Materia Coletável	42,57%	17 675	31,14%	218 194
Colecta (MC até 50.000€ - 2023/MC ate 25.000€ - 2022)	7,24%	3 005	0,61%	4 250
Colecta (MC > 50.000€-2023/MC > 25.000€-2022)	0,00%	0	5,79%	40 571
Colecta	7,24%	3 005	6,40%	44 821
Derrama		758		
Tributação autónoma (Nota 16)	12,79%	5 309	0,52%	3 621
Insuficiência de estimativa do imposto do exercicio anterior (Nota 16)	24,59%	10 209	0,00%	-
	37,37%	15 518	0,52%	3 621
Imposto Corrente	46,43%	19 280	6,91%	48 442
ID por prejuízos fiscais (Nota16)	10,15%	4 217	14,45%	101 256
Resultado Líquido do Exercício		18 025		550 986

17. MARGEM FINANCEIRA

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
Juros e gastos similares		
Gastos de locação financeira	14 245	10 609
Total	14 245	10 609

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros de locação com o início da aplicação da IFRS16, é usada a taxa incremental de financiamento uma vez que a taxa de juro implícita na locação não é facilmente determinada. (Nota 2.1)

18. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de serviços e comissões		
Transferências de valores	706 106	1 157 446
Outros serviços prestados		
Comissões por ATM - Euronet	11 387	-
Subtotal	717 493	1 157 446
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	63 193	57 073
Por operações realizadas por conta de terceiros	11 755	19 893
Subtotal	74 948	76 966
Total	642 545	1 080 480

Os rendimentos obtidos resultam maioritariamente das remessas pagas com origem no exterior. Os outros serviços prestados, referem-se a comissões por operações em ATM - Euronet, relativos a anos anteriores (Nota 11).

Em 2023, verificou-se um decréscimo significativo dos rendimentos, devido à um decréscimo do volume de negócios.

Os gastos suportados com comissões por operações realizadas por conta de terceiros, sofreu igualmente um decréscimo, devido à redução da atividade.

Verificou-se um aumento dos encargos suportados por serviço bancários, devido ao aumento do custo de comissões cobradas pelos bancos.

19. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Ganhos por reavaliação cambial	1 295 142	1 439 087
Perdas por reavaliação cambial	63 277	48 643
Total	1 231 865	1 390 443

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Os resultados de reavaliação cambial resultam, maioritariamente, da atividade de remessas com origem em Angola.

Face ao ano 2022, verificou-se um decréscimo significativo do volume de negócios cambial, não obstante, do aumento de valores enviados para o Brasil.

A reavaliação da moeda estrangeira é calculada com base no fixing editado pelo Banco de Portugal.

20. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Ganhos em outros ativos tangíveis	37 000	-
Outros Ganhos e rendimentos operacionais	48 488	39 908
Subtotal	85 488	39 908
Outros encargos e gastos operacionais	6 016	919
Outros impostos	1 102	50 694
Subtotal	7 118	51 612
	78 371	(11 705)

Na rubrica “Outros Impostos” foi registada uma penalidade por contraordenação. Metade da coima foi suspensa por 2 anos. (Nota 13).

O resultado em “ganhos em outros ativos tangíveis”, refere-se ao ganho obtido com a alienação de uma viatura. (Nota 8).

21. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações		
Órgãos Sociais	72 000	128 684
Pessoal	1 009 223	898 136
Subtotal	1 081 223	1 026 820
Encargos Sociais		
Segurança Social	227 172	204 800
Outros encargos sociais obrigatórios	164	440
Subtotal	227 337	205 240
Outros custos com pessoal	4 194	3 566
Subtotal	4 194	3 566
Total	1 312 753	1 235 626

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os custos suportados relativos à remuneração dos Órgãos Sociais da Sociedades, somam 72.000 Euros e correspondem ao vencimento de janeiro a junho de 2023, dos dois Órgãos Sociais e vencimento de julho 2023, de um dos Órgãos Sociais. (Nota 3).

De acordo com a decisão da gerência foram aprovados e distribuídos prémios aos Órgãos Sociais e colaboradores, no montante de 6.000 Euros e 24.910 euros respetivamente.

A Maxpay registou nos exercícios 2023 e 2022, um número médio de 59 colaboradores ao seu serviço, respetivamente, com a seguinte composição:

	2023	2022
Órgãos Sociais Executivos	2	2
Pessoal	57	57
Total	59	59

22. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

No exercício de 2023 e 2022 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	14 242	10 677
Material de consumo corrente	14 879	16 402
Material de higiene e limpeza	1 580	1 658
Outros fornecimentos de terceiros	1 963	16 134
Subtotal	32 663	44 870
Com serviços		
Rendas e alugueres	53 524	43 668
Comunicações	24 900	24 864
Deslocações, estadas e despesas de representação	59 658	58 285
Publicidade	43 494	27 196
Conservação e reparação	3 591	5 063
Formação	5 298	1 680
Seguros	13 860	10 482
Serviços especializados	107 008	77 668
Outros serviços de terceiros	43 295	37 234
Subtotal	354 628	286 140
Total	387 290	331 010

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A diminuição da rubrica “Outros fornecimentos de terceiros” deve-se à inexistência de custos relacionados com artigos para oferta. Os custos relacionados com equipamento segurança reduziram, uma vez que não houve abertura de lojas, em 2023.

A rubrica “Deslocações, estadas e despesas de representação”, deve-se maioritariamente, à decisão da Gerência atribuir o pagamento de quilómetros em viatura própria, por ter decidido fomentar o intercâmbio de experiências laborais, formação e prospeção de mercado mediante visitas a lojas e viagens de prospeção.

A rubrica “Publicidade”, apresenta um acréscimo significativo em 2023, com objetivo de promover a atividade e angariação de novos clientes.

A rubrica “Serviços especializados,” são maioritariamente referentes a serviços de informática, auditoria, honorários da advogada e serviços de vigilância e segurança. O aumento significativo em 2023, deve-se ao aumento de custos relacionados com consultoria informática, contratação de serviços de auditoria externa, no âmbito da inspeção do Banco de Portugal e contratação de consultoria fiscal.

Os saldos registados na rubrica “Outros serviços de terceiros” são maioritariamente referentes a despesas de condomínio do escritório e lojas.

23. PARTES RELACIONADAS

Os valores reportados traduzem o saldo e os resultados das operações com cada uma das empresas a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Maxpay Angola - Serviços de Pagamento, Lda.

Rubrica	Saldo 31/12/2023	Saldo 31/12/2022
Disponibilidades - Sobre IC no país	-	103 553
Disponibilidades - Outras disponibilidades sobre não residentes	38 461	-
Passivos - Valores a pagar ao correspondente	-	103 683
Passivos - Valores a liquidar remessas a pagamento	4 836	5 716
Resultados - Rendimentos de serviços e comissões	103 605	100 801

Maxpay Cabo Verde- Agência de Câmbios S.A

Rubrica	Saldo 31/12/2023	Saldo 31/12/2022
Disponibilidades - Outras disponibilidades sobre não residentes	-	6 065
Passivos - Valores a pagar ao correspondente	56 005	-
Resultados - Rendimentos de serviços e comissões	6 344	4 219

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Sunpay - Sociedade de Remessas, Lda.

Rubrica	Saldo 31/12/2023	Saldo 31/12/2022
Disponibilidades - Sobre IC no país	-	86 458
Disponibilidades - Outras disponibilidades sobre não residentes	73 603	-
Passivos - Valores a pagar ao correspondente	-	86 458
Passivos - Valores a liquidar remessas a pagamento	983	3 390
Resultados - Rendimentos de serviços e comissões	123 972	89 305

Sócia-gerente Maria Alice Parreira Moreira

Rubrica	Saldo 31/12/2023	Saldo 31/12/2022
Ativos- Ativos sob direito de uso	13 593	20 686
Passivos- Passivos de locação	13 059	20 126
Resultados - Juros de locação financeira	734	557

24. RISCO CAMBIAL

A Maxpay assume exposição de risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus ativos e passivos.

O quadro seguinte apresenta os ativos e passivos convertidos à taxa de câmbio (Fixing), divulgado pelo Banco de Portugal na data do balanço.

2023				
MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	QUANTIDADE DIVISA	FIXING	TOTAL EM EUROS
AUD	1 000	21 930	1,626	14 099
CVE	104 600	-	110,265	949
DKK	-	-	7,453	-
CAD	2 350	7 895	1,464	6 997
CHF	19 540	15 270	0,926	37 592
GBP	13 510	-	0,869	15 546
NOK	-	87 750	11,241	7 807
SEK	560	31 590	11,096	2 897
USD	94 355	493 700	1,105	532 176
BRL	58 200	810 497	5,362	162 016
JPY	-	3 345 000	156,330	21 397
CUP	-	-	26,234	-
ZAR	-	211 060	20,348	10 373
	294 115	5 024 692		811 849

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

25. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E FISCAL ÚNICO

Os honorários do Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da Sociedade relativos à Revisão Oficial de Contas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ascenderam a 15.250 Euros.

26. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI

A Gerência informa que a Maxpay não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

A situação da sociedade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, dando cumprimentos ao estipulado no Decreto-Lei 411/91, de 17 outubro.

27. NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Introdução

Apresentam-se de seguida as novas normas e alterações às normas IFRS em vigor, sem impacto direto na Sociedade. Pretende-se dar nota sintética sobre os principais impactos das alterações publicadas pelo IASB e o seu respetivo status de endosso pela União Europeia, com referência a 31 de dezembro de 2023.

2. Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2023:

Norma

2.1 IAS 1 - Divulgação de políticas contabilísticas

Descrição Sumária

Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”.

A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras.

As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas.

O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2022/357, de 2 de março.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Norma

2.2 IAS 8 - Divulgação de estimativas contabilísticas

Descrição Sumária

Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2022/357, de 2 de março.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Norma

2.3 IAS 12- Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação

Descrição Sumária

A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.

As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos.

O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2022/1392, de 11 de agosto.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023

3. Alterações às normas e novas normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024:

Norma

3.1 IAS 1 - Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com covenants

Descrição Sumária

Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro.

Se uma entidade estima, e tem o direito, à data de relato, de refinarciar ou fazer o roll over de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não circulante, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto.

No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinarciar ou efetuar o “roll over” (por exemplo, não há acordo para refinarciamento), a entidade deve classificar o passivo como um passivo corrente.

A alteração à IAS 1 clarifica que os “covenants” que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o “covenant” é baseado na posição da situação financeira à data de relato).

Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants” é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem -se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:

- a) o valor contabilístico dos passivos;
- b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e
- c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinarciar ou efetuar o roll over (por

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2023/2822, de 19 de dezembro.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Norma

3.2 IAS 1 - Passivos por locação numa venda e relocação

Descrição Sumária

Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (sale & leaseback) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15 – ‘Rédito de contratos com clientes’, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Regulamento (UE) N.º 2023/2579, de 20 de novembro.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

4. Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

Norma

4.1 IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores

Descrição Sumária

Os Acordos de financiamento de fornecedores, ou reverse factoring, caracterizam -se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições contratadas, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores.

As alterações publicadas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir:

- a) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e
- b) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis.

Estes requisitos de divulgação adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020, como sejam:

- a) os termos e condições dos acordos de financiamento de fornecedores;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

b) para os acordos existentes, no início e no final do período de relato:

- i. os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte dos acordos, juntamente com os valores líquidos contabilísticos destes passivos financeiros para os quais os fornecedores já receberam os pagamentos das entidades financiadoras;
- ii. os horizontes temporais de pagamentos e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um Acordo de financiamento de fornecedores;
- iii. o tipo e efeitos de alterações sem impacto em fluxos de caixa sobre os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte do acordo.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

Norma

4.2 IAS 21 -Efeitos das alterações das taxas de câmbio - Falta de permutabilidade

Descrição Sumária

A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõem os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo.

A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período. Esta isenção, é opcional, e apenas se aplica às entidades que desenvolvam substancialmente atividade seguradora.

Esta alteração vem clarificar:

- i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); e
- ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Regulamento de Endosso pela União Europeia

Pendente de endosso.

Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

29. FACTOS RELEVANTES

Não existem compensações entre saldos devedores e credores.

A Maxpay utiliza o Software denominado "Trader", propriedade da empresa Codeware Consultoria, Desenvolvimento e Software, S.A que serve de base à gestão e contabilização da sua atividade.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2024,

A Contabilista Certificada



A Gerência



Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Maxpay – Instituição de Pagamento, Lda (doravante também denominado de Entidade), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 3 141 317 euros e um total de capital próprio de 2 264 302 euros, incluindo um resultado líquido de 18 025 euros), a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Maxpay – Instituição de Pagamento, Lda em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela Gerência;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

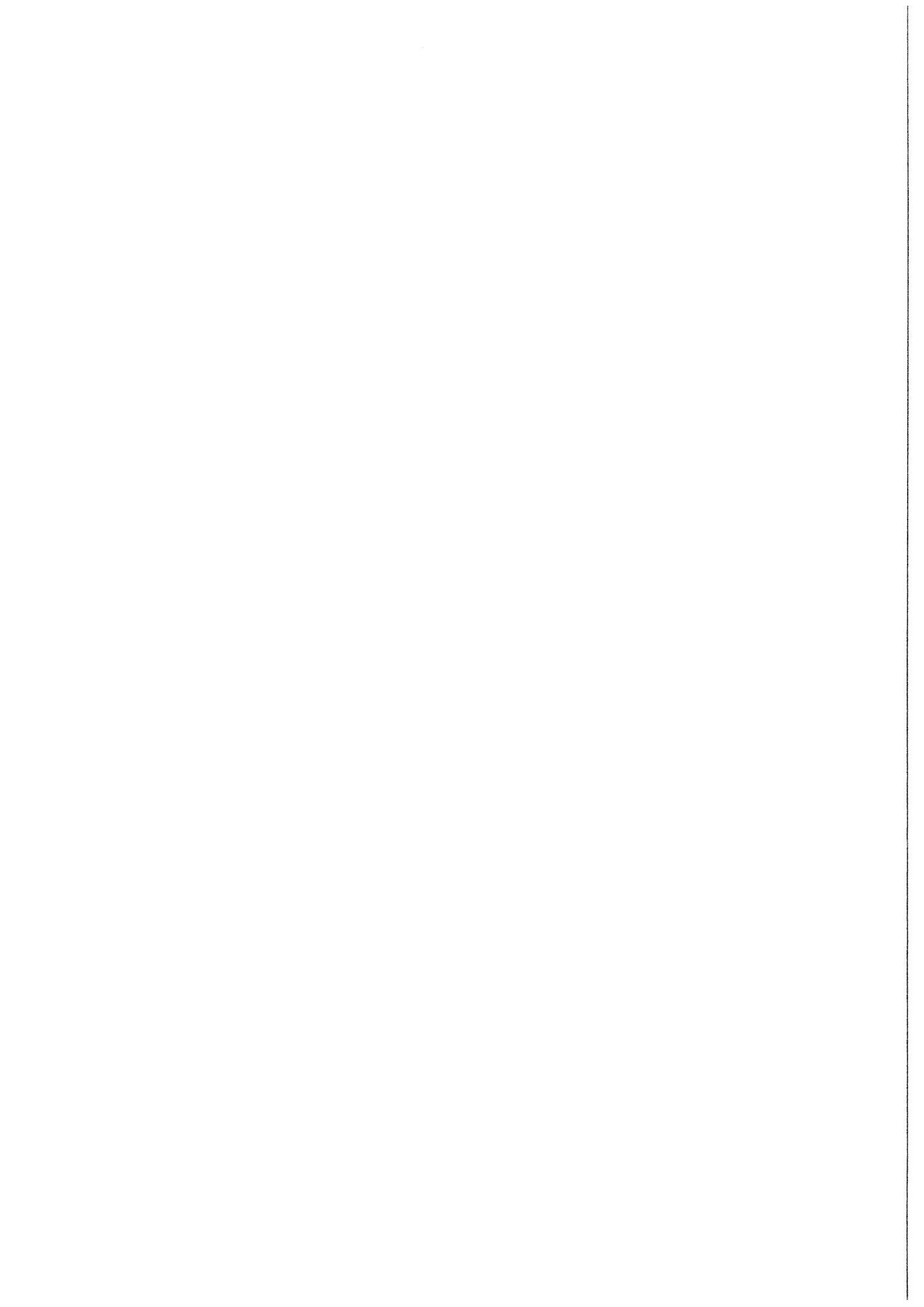
Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de março de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)



Relatório e parecer do fiscal único

Senhores (as) Quotistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a atividade da Maxpay – Instituição de Pagamento, Lda (doravante também denominada de "Entidade"), examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Gerência todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas auditámos as contas da Entidade reportadas a 31 de dezembro de 2023 e, como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira na referida data.

Da análise e acompanhamento que efetuámos, entendemos chamar a atenção para as seguintes situações:

- (i) Com referência a 31 de dezembro de 2023, verifica-se que a rubrica "Ativos fixos" inclui cerca de 291 milhares de euros que se encontram totalmente depreciados. Apesar da Sociedade ter procedido durante o ano de 2023 à inventariação dos seus ativos fixos, recomendamos realize um processo de reavaliação das vidas úteis consideradas para cada categoria de bens.
- (ii) Pela análise efetuada aos poderes de movimentação tendo por base as respostas aos pedidos de confirmação externa recebidos por parte das instituições financeiras, verificámos que se encontram atribuídos poderes de movimentação a três ex-funcionários no Banco Montepio. Da análise subsequente realizada, verificámos que no decorrer do ano de 2024, a Sociedade procedeu à atualização dos poderes de movimentação.
- (iii) Durante o exercício de 2023 a Sociedade procedeu à distribuição de dividendos no valor de cerca de 251 milhares de euros. No entanto, verifica-se que, em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade apresenta resultados transitados negativos em cerca de 471 milhares de euros (isto apesar de dispor de reservas livres no valor de cerca de 2.246 milhares de euros), pelo que, no estrito cumprimento do previsto no nº1 do artigo 33 do CSC «Não podem ser distribuídos aos sócios os lucros do exercício que sejam necessários para cobrir prejuízos transitados (...)». Desta forma recomendamos que os resultados transitados negativos possam ser cobertos por reservas livres disponíveis.
- (iv) Na sequência de uma ação inspetiva realizada pelo Banco de Portugal («BdP») no âmbito dos artigos 70 e 71 da Lei 83/2017 de 18 de agosto, e do artigo 44º do aviso 1/2022 do BdP, o regulador solicitou à Maxpay o cumprimento de um conjunto de medidas de supervisão, bem como a realização de uma auditoria especial, a realizar por um auditor externo, com o objetivo de avaliar a efetiva regularização das situações identificadas e a implementação de medidas de supervisão identificadas. Em 5 de fevereiro de 2024 a entidade contratada para este efeito emitiu o seu relatório de conclusões factuais, tendo concluído que das 13 insuficiências identificadas, 6 se encontram totalmente implementadas e 7 se encontram parcialmente implementadas. Recomenda-se que a Sociedade efetue todas as diligências necessárias à concretização da implementação total de todas as medidas.

- (v) Para os efeitos previstos nos artigos 55.º e 56.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e inserido no Processo de relato sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno com referência a 30 de novembro de 2023, em 31 de dezembro de 2023 emitimos o nosso parecer, o qual, apresenta uma conclusão sem reservas, embora tenham sido identificadas 8 deficiências (das quais 3 classificadas como F1 e 4 classificadas como F2). Recomenda-se que a Sociedade efetue todas as diligências necessárias à resolução de todas as deficiências identificadas.


A Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. As bases de mensuração utilizadas merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras apresentados pela Gerência e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pela Gerência.

Lisboa, 22 de março de 2024

O Fiscal Único



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)